



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

01) Projeto de Lei nº 3.335, de 28 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro”. (R\$ 546.953,15 quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos, será destinado a acobertar despesas com Transporte Escolar).

02) Projeto de Lei nº 3.349, de 28 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro”. (R\$ 375.971,30 trezentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e trinta centavos, será destinado a construção de uma galeria de concreto).



03) Projeto de Lei nº 3.351, de 07 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 67.902,13 sessenta e sete mil, novecentos e dois reais e treze centavos, crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento).

04) Projeto de Lei nº 3.353, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 2.185,47 dois mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes).

05) Projeto de Lei nº 3.354, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 164.773,14 cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e quatorze centavos, o crédito será destinado a recuperação de 567,30 km de estradas vicinais no município de Jaru).

06) Projeto de Lei nº 3.355, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 46.908,76 quarenta e seis mil, novecentos e oito reais e setenta e seis centavos, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes).

07) Projeto de Lei nº 3.356, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 153.793,00 cento e cinquenta e três mil e setecentos e noventa e três reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes).

08) Projeto de Lei nº 3.357, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” R\$ 45.129,78 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos, o crédito será destinado a custear despesas da Vigilância Sanitária, com contratação de empresa para implementação do serviço de castração de animais (cães e gatos).

09) Projeto de Lei nº 3.358, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais, O crédito será destinado ao custeio de despesas com contratos e serviços de terceiros para complementar o valor da contratação de empresa para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade.

10) Projeto de Lei nº 3.360, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” R\$ 45.291,70 quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes).

11) Projeto de Lei nº 3.361, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” R\$ 108.567,13 cento e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes).



12) Projeto de Lei nº 3.362, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação.” R\$ 1.114.434,30 um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos, tem como objetivo de realização de cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Jaru).

13) Projeto de Lei nº 3.363, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” R\$ 498.642,00 quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de duas Unidades Móvel para atender a Atenção Especializada).

14) Projeto de Lei nº 3.364, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 480.000,00 quatrocentos e oitenta mil reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) e Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4).



15) Projeto de Lei nº 3.365, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 67.000,00 sessenta e sete mil reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes).

16) Projeto de Lei nº 3.366, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 99.175,00 noventa e nove mil e cento e setenta e cinco reais, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde).

17) Projeto de Lei nº 3.367, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 520.315,24 quinhentos e vinte mil, trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo, tais como: material de limpeza e higiene, material pênsl, alimentos, combustível, dentre outros, para atender os trabalhos realizados no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 14 de fevereiro de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente - CMJ